



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

REQUERIMENTO Nº RQ 2320 /2013 ;
(Do Deputado Dr. Michel – PEN)

L I D O
Em 30/04/13
Michel
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 14 de outubro de 2013, em comemoração ao Aniversário de Sobradinho II – RA XXVI.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 14 de outubro de 2013, às 19h, em local a ser definido, em comemoração ao Aniversário de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2320/2013
Folha Nº 01 RITA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a realização de sessão solene em comemoração ao aniversário de Sobradinho II, RA XXVI.

O nome Sobradinho II surgiu devido à sua proximidade com a cidade de Sobradinho, de onde a maioria dos moradores migrou, devido à situação crítica com relação ao crescimento populacional. Hoje conta com 71.805 habitantes, em uma área de 285,00 m².

No dia 11 de outubro de 1991 foi celebrada a primeira missa em comemoração ao aniversário dessa Região Administrativa.

Assim, visando homenagear todos os moradores de Sobradinho II, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Dr. Michel
Deputado Distrital - PEN


Maria da Paula
Dep.


Prof. Israel
Dep.


Claudio Abrantes
Dep.

30/04/13 15h
221307



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 02/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2320 / 2013
Folha Nº 02 RITA